



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 67, de 14 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR da Região Transamazônica/Xingú Nº 011, de 12 de dezembro de 2017, que aprova a Mudança de Tipologia da ESF do Maturu, ESF do Praião e ESF Rosa Cardoso de Lima para ESF's Ribeirinhas, do município de Porto de Moz.


- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR da Região Transamazônica/Xingú Nº 011, de 12 de dezembro de 2017, que aprova a Mudança de Tipologia da ESF do Maturu, ESF do Praião e ESF Rosa Cardoso de Lima para ESF's Ribeirinhas, do município de Porto de Moz, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO
Resolução Nº 67, de 14 de junho de 2018.

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III – das Equipes de saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Solicitamos homologação do pleito de 03 Equipes de Saúde da Família Ribeirinha do município de **PORTO DE MOZ**

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Mudança de Tipo de Equipe	03

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha **Maturu com Saúde Bucal**

INE: 0028754

CNES: 2711206

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 3.676 pessoas; 25 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Acará, Rio Peri e Rio Alto Xingu

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Maturu com Saúde Bucal

JUSTIFICATIVA:	As Unidades de apoio servirão de ponto estratégico para a equipe ampliada, onde a Unidade de apoio 1 – Posto de Saúde da Pedreira, contará com consultório médico, consultório de enfermagem, sala de imunização, sala de procedimentos, recepção, cozinha e banheiros. As outras unidades de apoio funcionarão nas Escolas Municipais de Monte Sinai e São Domingos.			
	Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
	Posto de Saúde da Pedreira (5423279)	Comunidade Pedreira	07	1.510
	Escola Municipal São Domingos (5423279)	Comunidade São João	10	1.086
	Escola Municipal Monte Sinai (2711273)	Comunidade Monte Sinai	08	1.080




B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela será transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas, foco auxiliar com lâmpada, entre outros		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Lancha Acarai – 12 metros	Rio Acarai	07	1.510
Lancha Alto Xingu – 10 metros	Rio Alto Xingu	10	1.086
Lancha Peri	Rio Peri	08	1.080

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Devido a grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 1,49hb/km e apresentando um baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem de certa forma, para o favorecimento de doenças, principalmente as mais prevalentes. A Equipe de Saúde da Família Maturu já existe e está devidamente cadastrada no SCNES. Com alteração da tipologia para Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal, tendo como referência a ESF Maturu, a equipe acompanhará um total de 3.676 pessoas, nas 25 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, coleta de material para exames, palestras, entre outros, realizará também visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitem de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, consultas, entre outros serviços. E para tal, os profissionais precisarão se deslocar para regiões distantes que chegam em média a 10 horas de viagem. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima u quantitativo de 04 (quatro) técnicos de enfermagem, assim como, mais 01(um) odontólogo, 1 (um) Enfermeiro e 16 Agentes Comunitários de Saúde.			
Profissional	Quantidade de	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Atendimento de enfermagem, gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	25	3.676
Odontólogo	01	Atendimento em saúde bucal e participação nos programas de saúde, atender e orientar os pacientes, executar procedimentos odontológicos, estabelecer diagnósticos e prognósticos, promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva, atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, realizar demais atividades inerentes ao cargo	25	3.676
Técnico de Enfermagem	04	Unidade de Apoio, Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas praticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar demais atividades inerentes ao cargo.	25	3.676
Técnico em Saúde Bucal	01	Acompanhar as ações do odontólogo no nível técnico participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais. Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde.	25	3.676
		Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;	16	3.676

realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortalecem os elos entre os setores Saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha PRAIÃO

INE: 0028762

CNES: 2711249

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 4.458 pessoas; 28 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Juruçu, Rio Quati, Rio Igarapé

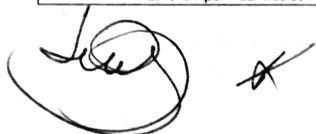
II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Praelão

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, onde a Unidade de apoio 1- Posto de Saúde Bom Jesus, contará com consultório médico, consultório de enfermagem, sala de imunização, sala de procedimentos, recepção, cozinha e banheiros. As outras unidades de apoio funcionarão nas Escolas Municipais de Carmelino, Jesus de Nazaré e Igreja de Monte Sinai.			
	Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
	Posto de Saúde Bom Jesus (2711214)	Comunidade Bom Jesus	04	1.609
	Escola Municipal Carmelino (2711214)	Comunidade São Bento	06	891
	Escola Municipal Jesus de Nazaré (6443273)	Comunidade Monte Sinai	08	1.061
	Igreja Monte Sinai (6443273)	Comunidade São Sebastião	10	897

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela é transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas (armazenadas em caixas de isopor), microscópio, entre outros.			
	Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
	Lancha Juruçu – 10 metros	Rio Juruçu	06	891
	Lancha Una – 12 metros	Rio Juruçu	08	1.061
	Lancha Quati – 10 metros	Rio Quati	04	1.609
	Lancha Apei – 12 metros	Rio Juruçu	10	897



C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	<p>Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 1,49 hb /km² e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção à saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem, de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes.</p> <p>A Equipe de Saúde da Família Praia já existe e está devidamente cadastrada no SCNES: 2711249, com a alteração da tipologia para equipe Saúde Ribeirinha-ESFR, tendo como referência a ESF Praia. A equipe acompanhará um total de 4.458 pessoas nas 28 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, coleta de material para exames, palestras, entre outros, realiza também visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, entre outros serviços. Nesse sentido, os profissionais precisarão se deslocar em grandes distâncias que chegam a ser de 07 horas em média. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 4 (quatro) técnicos de enfermagem, assim como 01 (um) Enfermeiro e 15 Agentes Comunitários de Saúde.</p>			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Enfermeiro	01	Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	28	4.458
Técnico de Enfermagem	04	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	28	4.458
ACS	15	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	28	4.458

I – IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Rosa Cardoso de Lima

INE: 0028797

CNES: 5423287

Nº de pessoas e comunidades atendidas pela Equipe: 3.690 pessoas; 34 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Guajará, Rio Ui Ui, Rio Amazonas, Rio Aiqui.

II – LOGÍSTICA:

A) Unidades de Apoio para o atendimento descentralizado da Equipe de Saúde da Família Riberlirinha Rosa Cardoso de Lima

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, onde a Unidade de apoio 1- Posto de Saúde da Pedreira, 2- Posto de Saúde São Bento, contará com consultório médico, consultório de enfermagem, sala de imunização, sala de procedimentos, recepção, cozinha e banheiros. As outras unidades de apoio funcionarão nas Escolas Municipais de Monte Sinai, e São Sebastião do Aiquiqui.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Posto de Saúde da Pedreira (2711230)	Comunidade Pedreira	04	580
Posto de Saúde São Bento (2711230)	Comunidade São Bento	14	1.720
Escola Municipal Monte Sinai (2711265)	Comunidade Monte Sinai	09	740
Escola Municipal de São Sebastião do Aiquiqui (2711265)	Comunidade São Sebastião do Aiquiqui	07	650

B) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

JUSTIFICATIVA:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais Rápido na região para o deslocamento dos profissionais da equipe, nela é transportado todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades, tais como: medicamentos, balança antropométrica, maca ginecológica, vacinas (armazenadas em caixas de isopor), microscópio, entre outros.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Lancha Quajará – 12 metros	Rio Guajará	14	1.720
Lancha Ui- Ui – 10 metros	Rio Ui - Ui	09	740
Lancha Jurupari – 10 metros	Rio Amazonas	04	580
Lancha Aiquiqui - 7 metros	Rio Aiquiqui	07	650

C) Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA:	Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 1,49 hb /km ³ e apresentando um baixo índice de desenvolvimento Humano (IDH), exige a necessidade técnica da quantidade de profissionais acrescidas à equipe mínima visando o desenvolvimento de intervenções que priorizam a atenção a saúde da família, estratégia que visa o fortalecimento da atenção primária à saúde no sentido de diminuir a fragmentação entre políticas de saúde e os usuários do serviço. Levando em consideração que regiões ribeirinhas contribuem, de certa forma, para o favorecimento de doenças, entre elas as parasitárias, torna-se de extrema importância ações mais efetivas e constantes voltadas a promoção da saúde e prevenção de agravos e/ou doenças, principalmente os mais prevalentes. A Equipe de Saúde da Família já existe e está devidamente cadastrada no SCNES: 5423287, com a alteração da tipologia para equipe Saúde Ribeirinha-ESFR, tendo como referência a UBS Rosa Cardoso Lima. A equipe acompanhará um total de 3.690 pessoas nas 34 comunidades. A ESFR realizará os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, coleta de material para exames, palestras, entre outros, realiza também visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, entre outros serviços. Nesse sentido, os profissionais precisarão se deslocar em grandes distâncias que chegam a ser de 14 horas em média. Em todas as viagens será necessário agregar a equipe mínima um quantitativo de 4 (quatro) técnicos de enfermagem a mais para atuarem como vacinadores, coletar exames, triar os usuários, realizar teste rápidos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições de enfermagem e 04 (quatro) técnicos de enfermagem para atuarem de forma efetiva nas Unidades de Apoio, assim como, 01 (um) nutricionista, 1 (um) Enfermeiro e 14 Agentes Comunitários de Saúde.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
		Atendimento de enfermagem gerenciamento dos serviços de enfermagem e participação nos programas de saúde. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de		3.690

Enfermeiro	01	assistência de enfermagem. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem.	34	
Nutricionista	01	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades. Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	34	3.690
Técnico de Enfermagem	04	Realizará atividades na Unidade de Apoio. Acompanhar as ações de enfermagem no nível técnico, participando nos procedimentos delegados à sua qualificação e dos programas de saúde pertinentes. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	34	3.690
ACS	14	Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que fortalecem os elos entre os setores Saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	34	3.690